



EDITAL 001/2017

PROCESSO SELETIVO 2018

DOUTORADO EM GEOGRAFIA

A Coordenação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA do Centro de Ciências Humanas e Naturais da Universidade Federal do Espírito Santo comunica a abertura de inscrições ao processo seletivo para ingresso no Curso de Doutorado em Geografia.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

O Programa tem uma única área de concentração, denominada **Natureza, Produção do espaço e Território**. A área propõe focar estudos/pesquisas sobre as condições do meio natural, os usos dos recursos naturais, a produção do espaço geográfico e os processos territoriais. Objetiva entender, diagnosticar, criticar, questionar, propor políticas para determinados espaços e territórios, e ainda fornecer conhecimento para subsidiar uma melhor compreensão acerca dos processos de mudanças que afetam diretamente esses espaços e territórios, articulados ao local, ao nacional e ao mundial. Às associações técnicas-científicas correspondem configurações sociais de determinada época e de determinado espaço. As diferentes velocidades das transformações sociais engendram transformações territoriais: os territórios são moldados ou resistem aos impulsos transformadores das técnicas produzidas socialmente. A inscrição desses processos se faz de maneira singular em cada espaço e território que devem ser estudados numa articulação permanente das diferentes ordens de grandezas. O programa tem três linhas de pesquisas:

- **Estudos urbanos e regionais:** Abrange os trabalhos que objetivam entender e analisar os territórios, os processos de produção, as dinâmicas e as transformações dos espaços e dos territórios urbanos e regionais. As pesquisas são direcionadas ao entendimento dos processos de produção em suas várias dimensões e escalas: da urbanização enquanto materialidade, das formas de crescimento das cidades, das mutações nos modos de vida e da constituição da sociedade urbana e das regiões metropolitanas. A linha tem como propósito o estudo das mudanças urbanas e regionais advindas das dinâmicas econômicas, das transformações socioculturais, populacionais e políticas e o rebatimento destas na vida urbana cotidiana, bem como dos conflitos, das fragmentações e dos riscos socioambientais. Os estudos urbanos se constituem em um aspecto central nesta linha;
- **Dinâmica dos Territórios e da Natureza:** Centra-se em investigações de base e aplicadas sobre os padrões do ambiente natural e as transformações na superfície da Terra, induzidas ou não pelo homem. Objetiva também a pesquisa dos processos conectivos existentes entre os fatos naturais e a organização territorial. Dessa maneira, busca-se fomentar iniciativas cujo fundamento seja a análise integrada de dinâmicas naturais verificáveis em cada ambiente, configurando procedimentos de averiguação da realidade concreta por meio de inquirições minuciosas e sistemáticas que estabeleçam fatos ou princípios relativos ao conhecimento geocientífico;
- **Espaço, Cultura e Linguagens:** Abrange os trabalhos que objetivam entender e analisar os espaços e os territórios; a cultura como fenômeno, sistema-ideia da economia capitalista, além de elemento formador e que expressa identidades; e a linguagem como a possibilidade de leituras, interpretações e representações (de sinais, símbolos, imagens, cartografias, etc.). No que diz respeito à cultura, o objetivo da Linha é estudar os processos que perpassam a mundialização (e a generalização de uma cultura mundial) em curso implicando na territorialização e desterritorialização das coisas, das pessoas e das ideias, na proliferação de simulacros, na virtualidade da realidade e na constituição de novos modos de vida em detrimento de outros. Os estudos sobre as linguagens possibilitam leituras e interpretações expressas nas imagens (fotografias, filmes, etc.), nos desenhos, na cartografia que representa esses processos de mundialização que implicam na criação de sistemas de comunicação e de informação.



I INSCRIÇÕES

1.1 Requisitos para inscrição:

Diploma de Mestrado ou Declaração da Coordenação do Curso de Pós Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES informando que o aluno está em fase de conclusão da Dissertação de Mestrado. Em caso de aprovação, somente poderão efetivar matrícula como alunos regulares se provarem, no ato da matrícula, terem obtido o grau de Mestre, mediante apresentação do diploma ou declaração de conclusão do Mestrado por parte de Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* reconhecido pela CAPES.

1.2 Número de vagas:

13 vagas. (distribuídas por orientador). O Número de vagas não será obrigatoriamente preenchido.

1.3 Período e local de inscrição

Período: 02/10/2017 a 31/10/2017

Horário: 13:00h às 17h00h (Segunda a Quinta-feira) 13:00h às 16h00h (sexta-feira)

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia – Prédio da Pós- Graduação, Módulo I, Professora Bárbara Weinberg, sala 115, CCHN (Centro de Ciências Humanas e Naturais) - Campus de Goiabeiras. Telefone de contato: 4009-2023 ou 3357-9500 Ramal: *5177, e-mail: ppggufes@gmail.com

Inscrições pelo correio: Serão aceitas inscrições enviadas pelo correio (SEDEX), com registro da data da postagem até 31/10/2017, para o seguinte endereço:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – Programa de Pós-Graduação em Geografia – Prédio da Pós-Graduação, Módulo I, Professora Bárbara Weinberg, sala 115, CCHN – Av. Fernando Ferrari 514 - Campus de Goiabeiras, 29.075-910 Vitória – ES.

1.4 Documentação exigida para inscrição:

No ato da inscrição **o candidato ao doutorado** deverá apresentar os seguintes documentos **em envelope lacrado na secretaria do PPGG:**

- Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
 - 1 Foto (3x4);
 - Cópia do Diploma de Mestrado ou Declaração da Coordenação do Curso de Pós Graduação *stricto sensu* informando que o aluno está em fase de conclusão da Dissertação de Mestrado.
 - Cópia do histórico escolar da graduação e do Mestrado
 - Cópia da carteira de identidade e CPF (ou carteira de habilitação nacional);
 - Currículo *Lattes*;
 - Projeto de pesquisa **em três vias não identificado**. O projeto deverá, obrigatoriamente, seguir a estrutura apresentada no **Anexo II**:
 - Documento comprobatório de proficiência em língua estrangeira (orientações a seguir, item 1.5)
- Obs.: A documentação deverá ser entregue na Secretaria em envelope lacrado

1.5 Proficiência em língua estrangeira

Inglês e/ou Francês, espanhol, italiano e alemão são as línguas aceitas no programa, exclusivamente.

Serão aceitos como declaração de proficiência de língua estrangeira:

- a) Notas de Certificação TOEFL com validade de 2 (dois) anos até último dia de inscrição, com nota mínima de 41 pontos para TOEFL-iBT (Test of English as Foreign Language - Internet Based Test) e nota mínima de 437 TOEFL-ITP (Test of English as Foreign Language - Institutional Testing Program);
- b) Notas de certificação IELTS, com validade de até 2 anos até último dia de inscrição, com pontuação mínima de banda 5 ;
- c) Para língua francesa, o Certificado DALF/DELF de nível B2, com validade de até 2 anos;
- d) Para língua espanhola, o Certificado – DELE (Diploma de Español como Lengua Extranjera) com conceito B2, C1 ou C2 ou CELU (Certificado de Español Lengua y Uso) conceito Intermediário ou Avançado com validade de até 2 anos;
- e) Para língua Italiana – CELI (Certificazione Della Conoscenza Dell'Italiano) com conceito CELI 3, CELI 4 ou CELI 5 ou CELS (Certificazione di Italiano Come Lingua Straniera) nota de 2 a 4. A validade dos certificados de até 2 anos;
- f) Para língua alemã certificado de exames de proficiência em alemão Goethe-Zertifikat nível B1 emitidos em intervalo de tempo não superior a 2 anos;
- g) Histórico e/ou declaração atualizada de aprovação em proficiência de língua estrangeira em outro curso de pós-graduação, caso tenha realizado e sido aprovado, em intervalo de tempo não superior a 2 anos;
- h) Declaração de Desempenho Individual da Prova de Língua Estrangeira, emitida pelo Centro de Línguas da UFES, para fins de participação nos processos seletivos dos Programas de Pós-graduação stricto sensu da UFES, com validade de até 2 anos até último dia de inscrição e aproveitamento superior ou igual a 6.

OBSERVAÇÕES:

- O candidato deverá ter atenção ao edital e aos prazos desta etapa no site <http://www.geografia.ufes.br/pos-graduacao/PPGG>.

- A declaração com o resultado da aprovação deverá ser entregue na secretaria do PPGG, conforme calendário. A não entrega do referido documento implica na desclassificação imediata do candidato, em função de documentação incompleta.

- Não serão aceitos diplomas de cursos de língua estrangeira.

II PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 Análise e parecer do professor orientador (Eliminatória)

O projeto escrito entregue no ato da inscrição será analisado primeiramente pelo orientador indicado pelo candidato no ato de inscrição. A não aprovação do projeto pelo professor orientador indicado resultará na automática eliminação do candidato.

2.2 Defesa do projeto de pesquisa (Etapa Eliminatória e Classificatória) (NOTA A)

A nota A será composta pela avaliação:

(a) **Do projeto escrito**

(b) **Da defesa projeto**, por meio de entrevista.

(c) **As avaliações (a) e (b) terão o valor** de 5 (cinco) pontos cada, que somados totalizarão, no máximo, 10 pontos. A nota mínima para aprovação nesta avaliação é 6 (seis). Candidatos com notas inferiores a 6 (seis) serão automaticamente desclassificados.

- O projeto escrito (a) deverá seguir a estrutura proposta no **ANEXO II** ;

- Os projetos deverão ter aderência com a linha de pesquisa e com as temáticas dos professores (Conforme quadro de Temas de pesquisa por linhas e por professores neste edital).
- O candidato deverá apresentar o projeto de pesquisa, oralmente sem auxílio de recursos de multimídia, em 15 (quinze) minutos, demonstrando domínio, compreensão e segurança em 4 (quatro) quesitos: 1) Objetivos e Problemática; 2) Revisão bibliográfica; 3) Metodologia e Viabilidade; e 4) Adequação na linha de pesquisa.

A avaliação da defesa do projeto, por meio de entrevista, será realizada por um período de até 15 (quinze) minutos.

- O projeto, em suas etapas (a) e (b), será avaliado por 3 professores da linha de pesquisa .

A ausência de articulação e lógica na redação e entre os itens do projeto resultará na eliminação do candidato. O objetivo da defesa do projeto é avaliar o domínio do conteúdo do projeto pelo candidato. Esta fase é eliminatória e classificatória.

2.3 Pontuação do Currículo *Lattes* (Etapa Classificatória) (NOTA B)

A pontuação do currículo *lattes* será realizada conforme a tabela do Anexo III. O valor máximo atribuído neste item será a nota 10, sendo realizada uma ponderação onde 100 ou mais pontos do currículo equivalerão a 10 pontos neste item.

Observação: A documentação comprobatória do conteúdo do *Currículo Lattes* deverá ser entregue no momento da defesa do projeto.

III RESULTADO

O resultado e classificação se darão conforme a seguir:

Resultado final: NOTA A + Nota B = Nota classificatória

A classificação dos candidatos seguirá a ordem decrescente da classificação final. Em caso de candidatos com o mesmo número de pontos a classificação será baseada na maior nota na pontuação do currículo.



CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Período	Horário	Local
Primeira etapa: Prova de língua estrangeira – inscrição no Centro de Línguas	04 /10/17 a 06/10/17	-	Centro de línguas www.clinguas.org.br
Inscrição dos candidatos no PPGG	02/10/17 a 31/10/17	13 às 17h Sextas-feiras: até 16h	Secretaria do PPGG
Divulgação da homologação das inscrições	10/11/17	17h	Site do PPGG Secretaria do PPGG
Divulgação dos resultados da 1ª etapa pelo Centro de línguas	16/11/17		Centro de línguas www.clinguas.org.br
Entrega da Declaração de Desempenho Individual do Centro de Línguas na Secretaria do PPGG (A não entrega do referido documento implica na desclassificação imediata do candidato)	17/11/17 a 20/11/17	13 às 17h	Secretaria do PPGG
Resultado da 1ª etapa: parecer do projeto	27/11/17	17h	Site do PPGG Secretaria do PPGG
Recurso da 1ª etapa	28/11/17	13h às 17h	Secretaria do PPGG
Divulgação do resultado do Recurso 1ª etapa	30/11/17	17h	Site do PPGG Secretaria do PPGG
2ª etapa da seleção: Análise e Defesa do Projeto e pontuação do currículo e do histórico escolar	05/12/17 a 08/12/17	8h às 12h 14h às 18h	A DEFINIR
Divulgação do Resultado	13/12/17	17 h	Site do PPGG Secretaria do PPGG
Período de recurso	14/12/17	13 às 17 h	Secretaria do PPGG
Resultado do Recurso	15/12/17	17h	Site do PPGG Secretaria do PPGG
Resultado Final	19/12/17	17h	Site da UFES Secretaria do PPGG

TEMAS DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR LINHAS E POR PROFESSORES ORIENTADORES EM 2018 NO DOUTORADO

LINHAS DE PESQUISA	PROFESSOR	TEMAS DE PESQUISA	NÚMERO DE VAGAS
Estudos urbanos e regionais	Carlos Teixeira de Campos Júnior http://lattes.cnpq.br/1824084960858825	Urbanização, construção, política habitacional, produção imobiliária, novas configurações espaciais e desigualdades nas cidades	3
	Cláudio Luiz Zanotelli http://lattes.cnpq.br/0578606908675706	Fragmentação e segregação socioespacial, Regiões metropolitanas e metropolização Geo-história do espaço urbano	1
	Julio César Bentivoglio http://lattes.cnpq.br/4740582014272318	Teoria da História e de Brasil Império Cidades brasileiras Urbanização	2
Linha Dinâmica dos Territórios e da Natureza	Cláudia Câmara do Vale http://lattes.cnpq.br/5561405346762826	Clima e Biogeografia (manguezais, unidades de conservação, geossistema)	1
	- Eberval Marchioro http://lattes.cnpq.br/1645338801597165	Geomorfologia de encosta, Hidrologia de encosta e canal fluvial, Modelagem geomorfológica e hidrossedimentológica	1
Espaço, Cultura e Linguagens	- Antônio Carlos Queiroz Ó Filho http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4705977J0	Paisagem na relação linguagem-experiência-sensibilidade a partir do cinema e da dança, Imagem da Cidade, Videografias, Geoetnografias e Corpografias Urbanas, Imaginação Espacial e Política das Imagens	3
	Gisele Girardi http://lattes.cnpq.br/6401645083624025	Imagem cartográfica e pensamento sobre o espaço. Mapeamento alternativo, colaborativo e participativo	2

PPGG

Programa de Pós Graduação
em Geografia - UFES



UFES



DISPOSIÇÕES GERAIS

- A partir da divulgação dos resultados em cada fase o candidato terá até um dia útil para apresentação de recurso à comissão de seleção, que terá até dois dias úteis para responder.
- Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia. Os documentos não retirados serão incinerados.
- As bolsas que sejam disponibilizadas ao Programa de Pós Graduação serão concedidas a candidatos que não possuem vínculo empregatício e, segundo ordem de classificação decrescente obtida no processo seletivo.

ENDEREÇO DO PROGRAMA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - Programa de Pós-Graduação em Geografia – Prédio da Pós-Graduação, Módulo I, Professora Bárbara Weinberg, térreo, CCHN (Centro de Ciências Humanas e Naturais) - Campus de Goiabeiras - 29.075-910 Vitória – ES. Tel.400-2023 ou 3357-9500 Ramal: *5177, e-mail: ppggufes@gmail.com.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO 2018
INSCRIÇÃO Nº _____ 2018

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO		
Nome:		
Profissão:		
CPF:		Data Nasc:
Sexo:		Nacionalidade:
Identidade:	Órgão emissor:	Data de Emissão:
ENDEREÇO		
Rua:		
Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:	UF:
Telefone:		Celular:
Endereço Eletrônico:		
Instituição Universitária de Origem (Estado) e Curso		
Ano que concluiu		
Local de trabalho (se houver)		
OPÇÃO PELAS LINHAS DE PESQUISA		
<input type="checkbox"/> Estudos urbanos e regionais		
<input type="checkbox"/> Linha Dinâmica dos Territórios e da Natureza		
<input type="checkbox"/> Espaço, Cultura e Linguagens		
Indicação do possível orientador de acordo com a linha pesquisa acima escolhida		
Nome: _____		

DECLARAÇÃO
<p>Eu,</p> <p>Candidato(a) ao curso de mestrado em Geografia declaro que conheço o Edital de Seleção ao PPGG e que aceito todas as condições expressas no mesmo.</p> <p>Vitória, _____ de _____ de 2017</p> <p>Assinatura: _____</p>

ANEXO II PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa deverá ser entregue em 3 (três) vias, ter entre 10 a 15 páginas, redigido em letra *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento 1 e margem 2 em todos os lados. As citações bibliográficas deverão seguir normas da ABNT (NBR 14724). O projeto deverá, obrigatoriamente, ter a seguinte estrutura:

- Capa (contendo o título e linha de pesquisa). O.B.S: o nome do candidato deve ser omitido.
- Resumo

1. INTRODUÇÃO, que deverá conter:

- breve apresentação do tema, com contextualização da proposta e trabalhos existentes na mesma temática;
- justificativas;
- problemática(s).
- hipótese(s)

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3. REVISÃO TEÓRICA

3.1 DISCUSSÃO BIBLIOGRÁFICA OU DE BASES CONCEITUAIS SOBRE O TEMA

4. MATERIAIS E MÉTODOS

5. METAS E CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

- o cronograma deverá ser apresentado em forma de tabela, contendo meses e semestre. As metas, em texto.

6 .VIABILIDADE E DISPONIBILIDADE

- apresentar a infra-estrutura e recursos necessários;
- quando houver necessidade de usos de materiais e procedimentos que exijam financiamento o projeto deverá demonstrar sua viabilidade financeira;
- o candidato deverá demonstrar disponibilidade para desenvolvimento eficiente do projeto.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- As referências bibliográficas deverão estar, obrigatoriamente, nas normas da ABNT (NBR 14724).

ANEXO III

Tabela de Pontuação do Currículo *Lattes*

Conforme o ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 52/2009 – CEPE da UFES

Link para consulta: <http://www.daocs.ufes.br/anexo-ii-resolu%C3%A7%C3%A3o-n%C2%BA-522009-cepe>

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- deverá ser entregue cópia dos documentos comprobatórios das atividades realizadas pelo candidato, mediante apresentação e conferência dos documentos originais;
- os documentos comprobatórios de atividades realizadas na universidade deverão conter assinatura e carimbo de chefes de departamento ou diretor de centro ou pró-reitores ou coordenador de pós-graduação ou reitor. Em caso do professor ter emitido certificado/declaração, o mesmo deverá ter abaixo a assinatura dos cargos administrativos citados;
- no caso dos certificados de PIBIC, PIVIC e PROEX, os mesmos deverão ser no padrão que esses órgãos disponibilizam. Os bolsistas voluntários somente serão aceitos certificados ou declarações emitidos por chefes de departamento ou diretor de centro ou pró-reitores ou coordenador de pós-graduação ou reitor;
- certificados, declarações e atestados de outros órgãos governamentais ou empresas, deverá ter carimbo e assinatura do diretor ou cargo equivalente.